



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo nº 107/2026
Dispensa nº 038/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no *art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021*.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, REFERENTES AOS ITENS FRACASSADOS DA DISPENSA Nº 032/2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 038/2026**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras **CIRÚRGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.130.732/0001-71, **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, e **FARMARCOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.588.280/0001-29, comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentarem os preços compatíveis com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 7.726,65 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais, e sessenta e cinco centavos)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor das empresas adjudicatárias **CIRÚRGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.130.732/0001-71, **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, e **FARMARCOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.588.280/0001-29.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 06 de agosto de 2026.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 136293-a319b7db-3896-4702-a364-cd4309a1b29d

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ Igo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.***.***-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/136293_a319b7db-3896-4702-a364-cd4309a1b29d_assinado.pdf

